

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA CHAMADA PUBLICA N.º 001/2022.

Aos vinte e tres do mês de maio de 2022, às dez horas, na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA, onde funciona a CPL, sito na Praça dos Tres Poderes, snº – Centro – Santana do Araguaia – PA, onde se achava presente a comissão permanente de licitação regularmente nomeada pela Portaria nº 473/2022 de (03/01/2022), sendo: Presidente: Advaldo Rodrigues da Silva, Secretaria: Rosimeire Abreu de Paula, 3º Membro: Darçon Gomes de Souza, 4º Divino Barros Espindola, para realizar, dirigir a chamada publica nº001/2022, tendo como objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O referido processo foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – PA, no dia 06 de Maio de 2022 e no Diário Oficial da União, nº323, seção 3, no dia 05 de maio de 2022 no Diário Oficial do Estado do Pará – IOEPA, sob o numero nº0049, no dia 06 de maio de 2022, e no Jornal da Amazonia (jornal de grande circulação), no dia 06 de maio de 2022, publicado no portal dos jurisdicionado: www.tcm.pa.gov.br e no site do município <https://www.pmsaraguaia.pa.gov.br/>. No horário fixado pela comissão o senhor presidente declara aberta a sessão, e faz constar que não compareceu nenhuma empresa, agricultor familiar ou empreendedor rural interessado neste certame. Diante do não comparecimento de nenhum intessado, o senhor presidente declara esta licitação DESERTA e solicita que seja despachado o referido processo a autoridade superior para as providencias que julgar nescessarias. Nada mais havendo a relatar, lavrei a seguinte ata que passa a ser assinada por mim presidente e pela comissão presente.

Advaldo Rodrigues da Silva,
Presidente

Rosimeire Abreu de Paula,
Secretaria

Darçon Gomes de Souza,
3º Membro

Divino Barros Espindola,
4º Membro